



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0249/2015, de 08 de maio de 2015

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014,

CONSIDERANDO o art. 12 da Lei n.º 12.772/2012, alterada pela Lei n.º 12.863/2013,


CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 23091.001551/2015-17,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a data de vigência referente à progressão funcional da servidora docente **Kátia Cilene da Silva**, conforme disposição abaixo:

Portaria UFERSA/PROGEPE	Progressão Funcional		Vigência a partir de
	Da Classe/Nível	Para Classe/Nível	
n.º 0196/2015	Assistente/01	Assistente/02	01/10/2014

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a vigência especificada.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora